

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EDITAL FUNED Nº 02/2021

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. COFIN nº0183/2021 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.
- 1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público **as hipóteses consignadas no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.**
- 1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.
- 1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.
- 1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 02/2021 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Para a vaga Funed 25 disponível no anexo I a seleção será para fins de cadastro reserva.

1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir

08:00 horas do dia 19 de julho de 2021 às 18:00 horas do dia 30 de julho de 2021, horário de Brasília, através dos links disponíveis no Anexo I.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da FUNED (www.funed.mg.gov.br), por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou *tablets*.

2.5. Para realizar o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o interessado deverá possuir conta de *G-Mail Google*.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED.

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração ou documentação equivalente que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando for exigido no pré-requisito do cargo, conforme anexo I.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, ao submetê-lo, receberá mensagem automática de confirmação de envio.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas por problemas de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste

Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico www.funed.mg.gov.br.

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo especificado no formulário de inscrição.

3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

c) Estar quite com a justiça eleitoral;

d) Estar quite com o serviço militar;

e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

g) Não ser aposentado por invalidez;

h) Não ter sofrido limitações de funções;

i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.1.3 Para a vaga Funed 09 o candidato deverá apresentar declaração da empresa trabalhada contendo a informação de experiência em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição coletiva com no mínimo 300 refeições/dia conforme anexo V.

4.1.2. 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado e doutorado e a atuação em empresa júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.

4.1.2.8. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.2.9. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

4.1.3. 3ª Etapa: ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 15/09/2021 a 27/09/2021.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

- a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- c) Capacidade de trabalho em equipe;

d)Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 01, especificada no Anexo I, as entrevistas serão realizadas parcialmente em inglês para fins de avaliação dos critérios estabelecidos nas letras b) e d) do item 4.1.3.1.

4.1.3.4. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.5. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.6. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.3.7. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.8. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.9. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.10. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.11. A entrevista terá duração máxima de 1h (uma hora).

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho.

4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

5.DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psp@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado.

5.2. O requerimento deverá ser encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail, em arquivo único e em formato PDF.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/> em até 2 (dois) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado.

5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

6.DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá o disposto no Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020.

6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

a) hemograma completo;

b) glicemia de jejum;

c) urina rotina.

d) Anti-HBS quantitativo

e) ALT e AST

6.4.2 Para a vaga Funed 02, conforme especificado nas atribuições do Anexo I, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função, podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.

6.4.2.1. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

7.DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020 Artigos 3º e 5º.

7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

f) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Cadastro no PIS/PASEP;

i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;

k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

l) Certidão de nascimento ou de casamento;

m) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);

n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;

o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

p)Cartão de Vacina contendo os registros: Hepatite B, Dupla adulto (tétano e difteria), Febre Amarela e Tríplice Viral.

7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

8.DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

a)Pelo término do prazo contratual;

b)Por iniciativa do contratado;

c)Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;

d)Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

- 9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 3 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.
- 9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.
- 9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
- 9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.
- 9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para funed.psp@funed.mg.gov.br.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

Dario Brock Ramalho

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/kVWPbzZ2eUGaXdBa8						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciar projeto de transferência de tecnologia de medicamento biológico e atuar como fiscal de contrato entre Funed e transferidor de tecnologia. Atuar no planejamento e controle do projeto. Realizar a integração das ações dos envolvidos no projeto, seja internamente na Funed ou com parceiros externos. Assessorar a gestão na tomada de decisões relacionadas à transferência de tecnologia. Verificar e atestar o cumprimento de cada fase do Plano de Transferência de Tecnologia. Gerar relatórios com análise crítica do andamento do projeto. Mapear e gerir os riscos envolvidos de forma a garantir as entregas pactuadas no cronograma do projeto. Leitura e interpretação de documentos técnicos e participação em reuniões com especialistas e representantes da empresa detentora da tecnologia, na língua inglesa.	1. Graduação em Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Biologia ou Biomedicina e 2. Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em Projetos de Indústria Farmacêutica ou Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia e 3. Registro no respectivo conselho de classe - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

FUNED 02 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia- Farmacêutico

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/kVWPbzZ2eUGaXdBa8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
<p>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</p>	<p>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p>	<p>Nível superior</p>	<p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar área de Preparo de Soluções e Formulação para certificação em Boas Práticas de Fabricação e início de operação. - Participar da definição dos parâmetros de processo de formulação de vacinas, soros e demais produtos biológicos. - Desenvolver os kits de materiais necessários aos processos da área. - Elaborar os procedimentos aplicáveis à área de --- Preparo de Soluções e Formulação da Produção Farmacêutica. - Desenvolver os procedimentos de limpeza e esterilização. - Elaborar as instruções de trabalho para uso e limpeza de equipamentos, em conjunto com os operadores de máquina. - Atuar em interface com as demais áreas da Funed para execução da rotina de produção. - Participar dos estudos de Holding Time. - Participar dos estudos e coordenar a execução dos estudos de simulação asséptica. - Participar na execução das validações de processo e limpeza. - Realizar treinamentos e/ou programar treinamentos para os funcionários da área. <p>Condição física compatível com a função, a ser declarada pelo candidato aprovado no exame admissional e podendo ser exigidos exames ou</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Farmácia Industrial ou Generalista e 2.Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em produção de Indústria Farmacêutica e 3.Registro no CRF. <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<p>01</p>

				<p>laudos complementares pela medicina do trabalho: Coordenação motora fina para montagem de sistema com consumíveis para produção asséptica e capacidade de operação de máquinas de processo de formulação asséptica.</p> <p>- Não apresentar quadro alérgico à exposição de matérias-primas de fabricação de medicamentos.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

FUNED 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia - Técnico em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/Ectr3SgQLxjCjL2Q8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
-----------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	------------------------------------	--------------

Técnico de Saúde e Tecnologia - TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; - Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; - Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; - Dar suporte técnico e gerencial na execução dos cronogramas referentes à qualificação e validação de sistemas computadorizados; - Dar suporte técnico e gerencial a fim de garantir as condições para realização das atividades de qualificação e validação de sistemas computadorizados. 	<p>1-Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica, ou Técnico em Equipamentos Biomédicos, ou Técnico em Automação, ou Técnico em Mecatrônica e ou Técnico em Informática ou Técnico em Química e</p> <p>2- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação de equipamentos, qualificação de utilidades, validação de sistemas computadorizados, qualidade ou manutenção em indústria farmacêutica ou indústrias das ciências da vida e</p> <p>3-Registro no respectivo conselho de classe</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> <p>-Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de classe.</p>	02
--	---	---------------------	--	---	---	----

FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Sistemas

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/FBGngQp95tRkFCbcA>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
----------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-------

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	- Desenvolver e implantar sistemas web e mobile, dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, utilizando ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestando suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica.	1.Graduação em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Desenvolvimento de Sistema ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Rede de Computadores ou Banco de Dados ou Sistema para Internet e 2.Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em desenvolvimento de sistemas. -A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01
---	---	----------------	--	---	---	----

FUNED 05 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Segurança da Informação
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/FBGngQp95tRkFCbcA>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
----------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-------

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar na elaboração e execução de planos de ações de mitigatórios de ameaças e impulsionar a adoção de políticas de segurança da informação e conformidade com a LGPD; - Implantar e operar soluções tecnológicas de segurança defensiva em camadas; Integrar sistemas e soluções de segurança da informação; - Desenvolver e manter controles de segurança da informação; Monitorar ameaças tecnológicas externas e internas; - Elaborar e executar planos de ações de mitigatórios de ameaças; Planejar, entregar e garantir a blindagem de soluções de TI; - Acompanhar continuamente o cenário de segurança global. 	<p>1. Graduação em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Desenvolvimento de Sistema ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Rede de Computadores ou Banco de Dados ou Sistema para Internet e</p> <p>2. Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em segurança da informação.</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	01
--	--	-----------------------	---	---	---	-----------

FUNED 06 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico de Desenvolvimento

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/FBGngQp95tRkFCbcA>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
-----------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	------------------------------------	--------------

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar com manutenções e desenvolvimento de sistemas web e mobile; - Desenvolver e analisar layout de telas e relatórios de sistemas; efetuar testes de sistemas; - Criar e atualizar documentação de sistemas; - Modelar a estrutura do banco de dados; - Monitorar desempenho e performance dos sistemas e aplicações; - Dar suporte técnico a usuários. 	<p>1. Curso técnico Informática, Programação, Desenvolvimento de sistemas, Processamento de dados, redes de computadores ou Banco de dados e</p> <p>2. Experiência profissional de 01 ano comprovada em desenvolvimento de sistemas.</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	01
---	--	----------------------------	---	--	--	-----------

FUNED 07 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico de Redes e Telecomunicações

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/FBGngQp95tRkFCbca>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia,	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de	- Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de	1-Curso técnico Informática, Programação, Desenvolvimento de sistemas, Processamento	01

Tecnologia – TST II	referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado		acordo com a necessidade do serviço.	<p>administração de ambiente de TI;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede; Operar, realizar testes e homologar recursos de rede; - Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede; - Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; - Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local; - Instalação de infraestrutura para rede e telefônica (Cabeamento); Suporte a usuários remoto e local; 	<p>de dados, redes de computadores, banco de dados ou Telecomunicações e</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em redes/Telecomunicações</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	
<p>FUNED 08 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Administração</p> <p>Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/FBGngQp95tRkFCbcA</p>						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado.	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar relatórios, formulários e planilhas, por meio de coleta de dados e execução de cálculos; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; - Auxiliar na elaboração de manuais técnicos; - Participar de equipe de projetos, pesquisas ou gerencial, dando suporte às atividades de planejamento, organização e execução; - Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área; - Exercer controles financeiros, contratuais e contábeis do setor; - Desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos, de aquisição e jurídicos; - Coordenar tarefas específicas desenvolvidas em equipe; - Registrar e auxiliar no controle da movimentação dos bens patrimoniados. 	<p>1- Nível Médio Técnico em Administração e</p> <p>2- Experiência profissional de 01 ano comprovada em rotinas administrativas</p> <p>.</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e/ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	01
---	---	----------------------------	---	--	---	----

FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Nutrição						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/FBGngQp95tRkFCbcA						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

<p>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</p>	<p>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p>	<p>Nível superior</p>	<p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar o cumprimento do contrato de fornecimento de alimentação observando todo processo produtivo das refeições no refeitório, as questões contratuais e as questões higiênico sanitárias conforme legislações vigentes; - A distribuição das refeições, a reposição das cubas, limpeza da rampa, organização e aparência das preparações, acompanhar a elaboração das preparações, o recebimento de mercadorias e os procedimentos de higienização; - Monitorar a gramatura de itens contratuais e temperaturas dos alimentos e equipamentos; - Analisar, alterar e aprovar os cardápios mensais do refeitório da Funed e da lanchonete; - Organizar toda a rotina do refeitório (lanche fora do refeitório, plantão em dias sem expediente, voucher, etc.); - Acompanhar o serviço executado pelos funcionários da empresa contratada e solicitar, caso necessário, troca, reposição ou aumento de funcionários para atender adequadamente a demanda; - Inspeccionar as condições de trabalho, o armazenamento, zelar pela qualidade, quantidade e pelo fornecimento de todos os itens necessários à execução do contrato. - Fiscalizar o trabalho que envolve alimentação na lanchonete da Funed, conforme previsão contratual; - Emitir relatórios contemplando a rotina e 	<ul style="list-style-type: none"> 1- Curso superior em Nutrição e 2- Experiência profissional mínima de 1 ano em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição – alimentação coletiva (mínimo de 300 refeições diárias) e 3 -Registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 4.1.1.3 do edital.</p>	<p>01</p>
---	---	------------------------------	--	---	--	-----------

				as ocorrências do refeitório e da lanchonete; - Dar suporte em possíveis alterações legais da Especificação Técnica e futuras contratações;		
FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Gestão de Estoque de Laboratórios Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/Ectr3SgQLxjCjL2Q8						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	- Acompanhar os processos de compras de material de laboratórios químicos, biológicos, físico-químicos, bioquímicos, a exemplo de: laboratórios de pesquisa, laboratórios de controle de qualidade e desenvolvimento de medicamentos, soros e vacinas, laboratórios que atendem vigilância sanitária (análise de água, alimentos, medicamentos, saneantes e cosméticos), laboratórios que atendem vigilância epidemiológica (virologia, doenças parasitárias, doenças parasitárias). - O técnico irá desempenhar atividades como: Especificação do referido material em Termo de Referência; Avaliar as cotações, comparar valores de mercado e preços médios, com base no uso previsto para o referido material nos laboratórios, incluindo	1-Curso Técnico em Química ou Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Patologia Clínica e 2-Experiência profissional mínima de 1 ano em laboratório. - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e/ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	02

				<p>a programação orçamentária e execução financeira (empenho);</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar do planejamento de compras de itens de laboratório de responsabilidade dos almoxarifados;- Acompanhar o estoque, entrada, saída, baixas, controle de lotes e validades de materiais de laboratório estocados pelo SAM;- Inspeccionar e protocolar recebimento de material de laboratório, definir condições de armazenamento e planejar a distribuição;- Acompanhar a execução dos contratos de aquisição de material de laboratório estocado pelo SAM;- Controlar os estoques de material de laboratório estocado pelo SAM; Agendar, no portal de compras, as entregas de materiais de laboratório constantes nas Autorizações de Fornecimento, quando necessário;- Acompanhar a execução dos prazos de entrega de material de laboratório, agendados no portal de compras;- Reagendar entregas, no portal de compras, de material de laboratório e/ou notificar o fornecedor, quando necessário;- Solicitar adesão a itens de laboratório presentes no registro de preços de outros órgãos;- Executar atas de registro de preços material de laboratório;- Tramitação dos processos no SEI de acordo com fluxo pré-estabelecido;- Elaborar e revisar procedimentos, auxiliar no Sistema de qualidade da FUNED;	
--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Lançar notas fiscais no portal de compra e no sistema SIAD (entrada de material de consumo na Funed), quando necessário; - Realização de Procedimentos relativos aos processos de compra dentro do SEI e Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. 		
--	--	--	--	--	--	--

FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em CFTV

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/Ectr3SqQLxjCjL2Q8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
-----------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	------------------------------------	--------------

<p>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</p>	<p>1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p>	<p>Nível médio técnico</p>	<p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p>	<p>- Auxiliar na instalação, controle e execução de manutenções em instalações de equipamentos de sistema de circuito fechado de televisão, controle de acesso e sistemas de alarmes em segurança patrimonial.</p> <p>- Auxiliar a gestão da área na fiscalização da execução dos contratos de segurança e dar apoio nas atividades de proteção das instalações físicas e de pessoas. Ter alto grau de atenção e manejo com os equipamentos e acessórios de segurança, entendendo o funcionamento do sistema. Realizar análise de riscos e desenho de processos relacionados à segurança;</p> <p>- Realizar vistorias, bem como relatórios de não conformidades em relação às unidades, realizando intervenções a fim de padronizar, regularizar e garantir o cumprimento das medidas de segurança adotadas pela fundação;</p> <p>- Garantir a operação plena do CFTV, controle de acesso e alarmes;</p> <p>- Gerir dados referente a sinistros e atividades realizadas a fim de gerar indicadores da área de segurança que norteie planos de ações de forma preventiva.</p> <p>Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.</p>	<p>1-Ensino técnico em eletrônica ou telecomunicações.</p> <p>2-Experiência profissional de 1 ano comprovada na área de manutenção em segurança eletrônica em monitoramento de sistema de CFTV, Alarmes e controle de acessos.</p> <p>3-Registro no CRT.</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital</p>	<p>01</p>
--	---	-----------------------------------	--	--	---	-----------

FUNED 12- Técnico de Saúde e Tecnologia – Assistente AdministrativoLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/Ectr3SqQLxjCjL2Q8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I	1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nas rotinas administrativas como:- Preparar relatórios, formulários e planilhas, por meio de coleta de dados e execução de cálculos;- Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas;- Auxiliar na elaboração de manuais técnicos;- Participar de equipe de projetos, pesquisas ou gerencial, dando suporte às atividades de planejamento, organização e execução;- Participar no apoio à implementação e manutenção de certificações e creditações;- Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área;- Desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos ou jurídicos;- Auxiliar no acompanhamento e gestão de contratos do serviço; Controlar a distribuição, recolhimento, cancelamento e arquivamento das cópias controladas dos documentos;- Dar apoio logístico e administrativo na preparação de reuniões e treinamentos externos e internos;- Atender fornecedores, clientes internos e externos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos, serviços e documentos;- Auxiliar na elaboração de planos e ações para o desenvolvimento do serviço;- Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.	<ul style="list-style-type: none">1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio2-Experiência profissional de 1 ano em atividades de gestão administrativa pública ou privada.	01

FUNED 13 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Laboratório Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/KckGmgDxcv331tdh6						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento, cadastro e gerenciamento de amostras biológicas; - Gestão da qualidade e biossegurança; - Atendimento a clientes externos e internos; - Elaboração de documentos técnicos e gerenciais; - Execução de controles de qualidade interna e externo; - Operação de equipamentos utilizados na fase pré-analítica; Cadastro de resultados; - Levantar as necessidades de insumos; - Realizar controle de estoque de insumos; - Atividades administrativas. 	1-Curso Técnico em Patologia Clínica, Análises Clínicas ou Biotecnologia; 2-Experiência profissional mínima de 1 ano em laboratório.	02

FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista JurídicoLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/KckGmgDxcv331tdh6>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de natureza técnica/administrativa privativas do advogado; elaborar pareceres/notas técnicas; pesquisar legislações, doutrinas e jurisprudências inerentes à área de pessoal;- Elaborar despachos, informações, relatórios e ofícios;- Auxiliar ao chefe da DGP e demais chefias subordinadas à Divisão sempre que solicitado;- Proporcionar orientação jurídica à equipe da DGP e demais chefias subordinadas à Divisão;- Elaborar minutas de portarias e ordens de serviços de interesse do SP; subsidiar a Procuradoria nas demandas jurídicas envolvendo servidores da FUNED;- Propor atos, normas ou instruções para melhorar as ações da DGP e demais chefias subordinadas à Divisão;- Realizar outras atividades técnicas/administrativas compatíveis com a sua formação.	<ul style="list-style-type: none">1-Formação superior em Direito e2-Experiência profissional de 2 anos comprovada de atuação no campo do Direito Administrativo. <p>-A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	01

FUNED 15 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em AdministraçãoLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/KckGmgDxcv331tdh6>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	- Realizar atividades de suporte técnico e administrativo nas áreas de gestão, planejamento, elaboração, análise, avaliação, execução, bem como executar atividades correlatas na respectiva área de formação técnico-profissional, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade no âmbito de atuação da FUNED.	1-Nível Técnico em Administração e 2-2 anos de experiência profissional comprovada com departamento pessoal e 3-Curso concluído em Excel Básico. - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

FUNED 16 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Enfermagem

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/KckGmgDxcv331tdh6>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
----------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-------

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no planejamento, execução e avaliação das atividades de enfermagem atuando na promoção e prevenção da saúde ocupacional. - Realizar pré-consultas ocupacionais, aferindo pressão arterial e anotando peso, altura e IMC; - Participar de atividades do laboratório de coleta de material biológico; - Acolher o servidor em suas demandas de saúde (aferir sinais vitais, aplicar injetáveis, aplicar nebulização, fazer curativos); - Prestar atendimento de primeiros socorros nos casos de urgências e emergências; - Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores. 	<p>1-Curso Técnico em Enfermagem e</p> <p>2-Experiência profissional de 1 ano como Técnico em Enfermagem e</p> <p>3-Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.</p>	01
FUNED 17 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Segurança do Trabalho Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/KckGmgDxcv331tdh6						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e executar ações e atividades de Segurança e Saúde do Trabalhador, com foco na minimização dos riscos ocupacionais. - Diagnosticar condições de riscos ocupacionais, visando o cumprimento das legislações vigentes; - Estabelecer e executar programas, projetos e procedimentos de melhoria contínua de forma preventiva e/ou corretiva; - Elaborar, revisar e executar procedimentos técnicos padrão; - Complementar, quando solicitado, dados de registros ambientais e monitoração biológica no Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP dos colaboradores; - Promover ações conjuntas com a área de saúde; - Identificar, priorizar e definir ações específicas para os grupos homogêneos de exposição; - Planejar e ministrar treinamentos na sua área de atuação; - Participar, quando solicitado, de reuniões com empresas contratadas representando o Serviço; - Participar de perícias e fiscalizações (na ausência dos engenheiros de segurança do trabalho e/ou médicos do trabalho); - Fiscalizar, rotineiramente, o uso de equipamentos de proteção individual pelos colaboradores. 	<p>1-Técnico em Segurança do Trabalho e</p> <p>2-Experiência profissional de 1 ano como técnico em segurança do trabalho e</p> <p>3- Registro no órgão competente.</p>	01
---	--	----------------------------	---	---	--	----

FUNED 18 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico Contábil Financeiro
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/kVWPbzZ2eUGaXdBa8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
-----------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	------------------------------------	--------------

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades de nível intermediário que visem auxiliar aos processos de conferências das aquisições de bens e/ou serviços, aos acompanhamentos e registros das movimentações contábeis, financeiras e patrimoniais, bem como a emissão de notas fiscais e elaboração de prestações de contas relativas a vendas de medicamentos, soros, vacinas e análises laboratoriais, além de serviços correlatos de organização e arquivo documental. - Auxiliar na conferência e elaboração de cálculos dos processos judiciais nos quais a FUNED seja parte, bem como atualização de pagamentos de processos judiciais. 	<ul style="list-style-type: none"> 1- Curso Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade e 2- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada com atividades nas áreas financeira, contábil, orçamentária ou convênios de órgãos e entidades públicas ou privadas e 3- Registro nos respectivos conselhos. 	03
FUNED 19 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Compras Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/J4cGBj5T87C6yRW66						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar assistência nas atividades relacionadas à aquisição de itens de materiais e serviços para produção de medicamentos, análises e exames laboratoriais, pesquisa e desenvolvimento; 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Curso superior em Farmácia, Biologia, Química, Engenharia Química e 2-Experiência profissional de 1 	01

	trabalhado		serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento, Execução e Controle dos Processos de Compra; - Auxiliar no agrupamento de itens relacionados a indústria farmacêutica e de laboratório no planejamento de compras, acompanhar o cronograma, execução e avaliação dos resultados destes itens, propondo melhorias para maior abastecimento da Fundação , seguindo as diretrizes de planejamento de compra. - Atualizar catálogo de fornecedores com linha de fornecimento da área de indústria farmacêutica e de laboratório, aprimorar a pesquisa de mercado dentro da linha de fornecimento supracitada, atualização e utilização da base de dados de orçamentos e Banco de negócios Públicos. - Orientar na elaboração de especificações técnicas, dar treinamentos, elaborar procedimentos, revisar o fluxo do processo de compra, levantar indicadores de processo e outras atividades. 	<p>ano em processo de compras em Indústria farmacêutica ou laboratório;</p> <p>3-Certificado de curso de Excel básico.</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	
<p>FUNED 20 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Compras Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/J4cGBj5T87C6yRW66</p>						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades relacionadas à compra de matérias-primas, equipamentos, materiais de laboratório, insumos básicos e contratação de serviços: controlando, executando os processos de compra e acompanhando os resultados segundo as diretrizes do planejamento de compra. - Contato com fornecedores, negociando condições comerciais e aprimorando as solicitações de propostas de orçamentos; - Utilizações do catálogo de fornecedores, base de dados de orçamentos e Banco de negócios Públicos na pesquisa de mercado. 	<p>1-Curso técnico em Técnico em Administração/Técnico em Química/Técnico em Farmácia/Técnico em Biotecnologia e</p> <p>2-Experiência de 1 ano em processo de compra em indústria farmacêutica ou laboratório e</p> <p>3-Certificado de curso de Excel básico</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	01
--	---	---------------------	--	--	---	----

FUNED 21 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Administração

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/J4cGBj5T87C6yRW66>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
----------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-------

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	- Analisar processos de compra, realizando as devidas conferências do processo logo após a definição de modalidade, auxiliar na elaboração de Editais de Licitação e atestados de utilização das minutas padrões de acordo com a análise realizada, auxiliar na elaboração de contratos e condução da celebração destes nas suas diversas modalidades: Pregão, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Registro de Preço, analisar processo de compra, bem como da necessidade da elaboração do termo de contrato, Auxiliar na elaboração de termos aditivos, realizar Publicações no Diário Oficial de Minas Gerais, fazer lançamento de informações no Portal de Compras do Estado (Gerar número de contrato, publicação e apostilamentos), outras atividades correlatas a função	1-Curso Técnico em Administração e 2-Experiência profissional de 1 ano em atividades administrativas e 3-Certificado de curso de Excel básico.	03
---	--	----------------------------	---	--	--	----

FUNED 22 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Validação e Qualificação de Sistemas Computadorizados						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/Ectr3SgQLxjCjL2Q8						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

Analista de Saúde e Tecnologia – AST I	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<p>Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Prestar informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades. Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Representar a chefia nas auditorias e inspeções. Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados. Emitir parecer técnico em controles de mudança.</p>	<p>1-Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Química e 2-Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação de equipamentos, qualificação de utilidades, validação de sistemas computadorizados, qualidade ou manutenção em indústria farmacêutica ou indústrias das ciências da vida e 3-Registro no respectivo conselho de classe</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital. - Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de classe.</p>	01
---	--	-----------------------	---	--	--	-----------

FUNED 23 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Desenvolvimento de Medicamentos Biológicos

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/kVWPbzZ2eUGaXdBa8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
<p>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</p> <p>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</p>	<p>3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p>	<p>Nível superior</p>	<p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Atuar na execução de projetos de desenvolvimento e otimização de processos de produtos biológicos; - Propor e acompanhar o processo de lotes de produtos biológicos; -Atuar diretamente nas atividades relacionadas aos projetos de transferência de tecnologia de produtos biológicos; -Atuar no suporte técnico à produção de produtos biológicos; -Executar trabalhos e procedimentos administrativos relacionados com o sistema da qualidade (elaboração e revisão de fórmulas mestras de produtos biológicos, tratamento de não conformidades, controles de mudança, procedimentos operacionais, entre outros); -Avaliar criticamente os resultados dos ensaios, emitindo opiniões e interpretações; -Elaborar relatórios técnicos específicos; -Auxiliar nas etapas de compras de equipamentos e insumos, elaborando especificações, solicitando orçamento e executando as primeiras etapas do processo de compras interno; -Colaborar para o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação no laboratório (qualificações de equipamentos, calibração 	<p>1-Formação Superior em Farmácia, Biologia, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos e</p> <p>2-Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em biologia molecular ou biotecnologia ou bioquímica e</p> <p>3-Registro no conselho de classe</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<p>01</p>

				<p>de instrumentos, monitoramento de condições ambientais e de equipamentos, registros adequados, procedimentos vigentes, entre outros);</p> <p>-Auxiliar na supervisão e avaliação da execução de todas as atividades relativas à rotina do laboratório;</p> <p>-Atuar na execução e avaliação dos estudos de estabilidade de produtos biológicos.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Gestão da Qualidade						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/J4cGBj5T87C6yRW66						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

<p>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</p>	<p>1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p>	<p>Nível médio técnico</p>	<p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Monitorar e cadastrar Controles de Mudança da Diretoria Industrial; - Compilar os pareceres técnicos emitidos e organizar os arquivos eletrônicos referentes aos Controles de mudança (CMs); - Monitorar os prazos de emissão de parecer técnico, elaboração do plano de ação e cumprimento dos planos de ação de CMs; - Imprimir, organizar, digitalizar e arquivar a documentação de qualidade da vacina meningocócica C; - Emitir cadernos de registro de atividades e auxiliar na verificação desses cadernos para arquivamento; - Compilar os dados para elaboração da Revisão da Qualidade de Produtos e auxiliar na elaboração do relatório; -Arquivar e manter organizados os arquivos físicos e eletrônicos de ordens de produção e documentos relacionados às atividades do serviço; - Auxiliar no monitoramento do cumprimento dos planos de ação referentes ao processo de Tratamento de Não Conformidades, assim como auxiliar no monitoramento desses registros, especificamente no recolhimento de assinaturas, digitalização e arquivamento; - Elaborar ou revisar procedimentos e fluxos de processo das atividades sob sua responsabilidade; - Atender solicitações de cadastro de Especificações do Requisito do Usuário (ERU) assim como a impressão desses e encaminhamento. - Receber e preparar documentos para arquivamento físico ou eletrônico e fazer a gestão de sua organização - Digitar, formatar e corrigir protocolos, procedimentos, relatórios gerenciais e documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente 	<p>1- Curso de nível técnico em qualquer área e 2- Experiência profissional de 1 ano em Indústria Farmacêutica na área de Garantia da Qualidade.</p> <p>-A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<p>01</p>
--	---	-----------------------------------	--	--	---	-----------

				<p>aos mesmos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participar no apoio à implementação e manutenção de certificações e creditações; - Acompanhar e participar de pesquisas e levantamentos de dados, elaborando planilhas e gráficos; - Conferir e lançar dados via sistemas informatizados, realizar requisições e outros relacionados; - Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade. 		
--	--	--	--	--	--	--

FUNED 25 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/kVWPbzZ2eUGaXdBa8>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Planejamento; Orçamento; Fiscalização de obra; Medição de serviços; Elaboração de Relatório Diário de Obras; Conferencia de materiais; Fiscalizar a utilização de EPI e EPC Gestão dos resíduos.	<p>1-Curso Técnico em Edificações e</p> <p>2-Experiência profissional mínima de 06 meses comprovada como técnico em edificações.</p> <p>3-Registro no respectivo conselho de classe.</p> <p>- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração</p>	CR

					<p>da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital</p> <p>-Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.</p> <p>.</p>	
--	--	--	--	--	---	--

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
---------------------------------	----------------------	-----------	------------

<p>Habilitação Legal</p>	<p>Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.</p> <p>Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão. No caso excepcional da vaga Funed 01, deverá ser apresentada declaração da instituição em que teve a experiência profissional de gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia ou em Projetos de Indústria Farmacêutica</p> <p>Nos casos das Vagas Funed 3 e Funed 22 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle. E na vaga 25 serão consideradas ainda TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.</p>	<p>Zero</p>	<p>Pré-Requisito obrigatório</p>
<p>Experiência Profissional na área da vaga pretendida</p>	<p>Carteira de Trabalho de Previdência Social e/ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão conforme descrito no anexo I, no pré requisito obrigatório de cada vaga.</p>	<p>10 pontos por ano até o limite de 5 anos</p> <p>Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I;</p> <p>O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.</p>	<p>Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p>

<p>Formação superior àquela exigida como pré-requisito</p>	<p>Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC</p>	<p>Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos</p> <p>Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.</p>	<p>Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p> <p>Somente serão pontuadas as formações concluídas.</p>
--	--	---	---

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional (Para a vaga Funed 01, este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês).	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação (Para a vaga Funed 01, este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês).	40
TOTAL	100

ANEXO IV - CRONOGRAMA PSPS FUNED 002/2021

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 001/2021	17/07/2021	17/07/2021
1 ETAPA CANDIDATURA E HABILITAÇÃO		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/07/2021	30/07/2021
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO	02/08/2021	13/08/2021
RESULTADO I ETAPA	16/08/2021	16/08/2021
RECURSOS I ETAPA	17/08/2021	18/08/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	19/08/2021	24/08/2021
RESULTADO DOS RECURSOS I ETAPA	25/08/2021	25/08/2021
2 ETAPA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS		
RESULTADO	25/08/2021	25/08/2021
RECURSOS	26/08/2021	27/08/2021
ANÁLISE DE RECURSOS	30/08/2021	02/09/2021
RESULTADO	03/09/2021	03/09/2021
3 ETAPA: ENTREVISTAS		
CONVOCAÇÃO	08/09/2021	14/09/2021
ENTREVISTAS	15/09/2021	27/09/2021
RESULTADOS	28/09/2021	28/09/2021
RECURSOS	29/09/2021	30/09/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	01/10/2021	05/10/2021
RESULTADO DOS RECURSOS/CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	06/10/2021	06/10/2021

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO - FUNED
EDITAL Nº 02/2021

Declaramos para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado Público – Funed, Edital nº 02/2021 que **(nome do candidato)** portador(a) do CPF: **(número do CPF)**, RG: **(número do RG)**, prestou serviços no(a) **(nome da empresa/instituição)**, registrada sob o CNPJ **(número do CNPJ)** conforme dados abaixo:

Função	
Período (data início – data fim)	
Carga horária semanal	

Atividades desempenhadas	
Número de refeições diárias	

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante da Empresa/Instituição)

(NOME e CARGO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO)

(CARIMBO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO)